



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 – ☎ (043) 3555-1401

DECRETO Nº 033/2026 DE 30/04/2026

Súmula: “Dispõe sobre a nomeação dos membros para comporem o o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – CMSBA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 62, incisos IV e XXIV, e considerando a Lei Municipal nº 1.116, de 31 de março de 2016 e suas alterações, que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico Ambiental e cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – CMSBA.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – CMSBA a partir desta data:

I - Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

1. Titular: Demetrios Luís Pereira;
Suplente: Marcus Vinicius Miranda;

b) Secretaria Municipal de Assistência Social:

1. Titular: Danielle de Oliveira Souza e Silva
Suplente: Camila Domingos Simões

c) Secretaria Municipal de Educação:

1. Titular: Andreia Ramos da Silva
Suplente: Luciana Angeliski da Silva Rodrigues

d) Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente:

1. Titular: Eduardo de Oliveira do Valle
Suplente: José Marcelo Pangone;

e) Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Habitação:

1. Titular: Valdecir Leite de Moraes
Suplente: Rafael Acquarole Mueller

f) Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

1. Titular: Henrique Rodrigues de Moraes
Suplente: Ranielli Windson Tavares

II – Sociedade civil:

a) 01 representante empresa prestadora de serviço de saneamento:

1. Titular: Rosivaldo Mota do Amaral;



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 – ☎ (043) 3555-1401

b) 02 representantes de associações, organizações da sociedade civil e defesa do consumidor sediadas no Município:

1. Titular:– Silmara de Fatima Santos - Procon Municipal
Suplente: João Carlos Dias Pinto

1. Titular:– Fernanda Rodrigues dos Santos - Sindijap
Suplente: Custodio Ananias

c) 01 representante entidade de representação profissional:

1. Titular: José Manuel de Carvalho – CREA/PR;
Suplente: Vania Maria Staut

d) 01 representantes dos usuários do serviço de saneamento básico:

1. Titular: Lyne Claide Menezes
Suplente: Priscila Aparecida Ribeiro

Art. 6º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira – PR, aos 30 dias de abril de dois mil e vinte e seis (30/04/2026).

HARIEL VIEIRA FOGAÇA
Prefeito Municipal